



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 561

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal da Administração	1
Licitações e Contratos	1
Extrato	1
Secretaria Municipal da Fazenda	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Demonstrativos de receitas e despesas	3
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTU-PREV	5
Atos de Pessoal	5
Aposentadoria	5

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Extrato

SEC CIDADE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2017 - PROCESSO Nº 169/2017

OBJETO: Permissão de uso a título precário das instalações de Box do Terminal Rodoviário Interestadual e Municipal "Prefeito Leônidas Pereira de Almeida".

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICO o objeto da presente licitação, sendo o Box nº 07, Piso Inferior, Área de 12,76m², para a empresa JOZIAS COSTA 16606814804, com a quantidade de 108,81 UFMs, perfazendo o valor mensal de R\$ 383,32 (trezentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) - valor referente a UFM do exercício de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal - 12/01/2018.

SEC CIDADE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2017 - PROCESSO Nº 169/2017

OBJETO: Permissão de uso a título precário das instalações de Box do Terminal Rodoviário Interestadual e Municipal "Prefeito Leônidas Pereira de Almeida".

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO o objeto da presente licitação, sendo



o Box nº 07, Piso Inferior, Área de 12,76m², para a empresa JOZIAS COSTA 16606814804, com a quantidade de 108,81 UFMs, perfazendo o valor mensal de R\$ 383,32 (trezentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) - valor referente a UFM do exercício de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal - 12/01/2018.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 238/2017 - PROCESSO Nº 292/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço no desenvolvimento de atividades sociais no Programa NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa: SINERGIA DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E SOCIAL LTDA - EPP o objeto desta licitação, com o valor global desta licitação de R\$ 61.797,00 (sessenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 12/01/2018.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: 3 PAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 49 dias a partir do dia 16/01/2018, ou seja, até o dia 06/03/2018.

Convite nº 005/2017 - Processo nº 261/2017. Assinatura: 16 de janeiro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 16/01/2018.



Secretaria Municipal da Fazenda

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82

Referência: 2017

ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Mês: PERÍODO DE 01/12/2017 ATÉ 31/12/2017

Page 1

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	27.059.272,06
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	4.649.324,59
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	3.195.370,11
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	1.310.724,68
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	103.606,37
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	39.623,43
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.073.122,17
1210.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	662.821,58
1230.00.00	CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	410.300,59
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	127.523,75
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	35.634,56
1325.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	87.585,69
1328.00.00	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDE	4.303,50
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	2.802.143,99
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	2.802.143,99
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.253.689,92
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	9.133.362,18
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	4.629.500,48
1724.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.820.345,85
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	204.484,16
1761.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	246.550,00
1762.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	175.860,96
1763.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E SUAS ENTIDADES	43.586,29
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.153.467,64
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	110.065,28
1912.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	0,00
1913.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	117.609,24
1915.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	19.372,91
1918.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	38.178,81
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	269.960,46
1922.00.00	RESTITUICOES	243.448,49
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	282.871,38
1932.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	38.913,99
1990.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	33.047,08
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.091.077,61
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO	185.148,00
2114.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	185.148,00
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	905.929,61
2471.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	905.929,61
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	1.129.114,66
7200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES - INTRA-ORCAMENTARIAS	1.129.114,66



Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82

Referência: 2017

ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Mês: PERÍODO DE 01/12/2017 ATÉ 31/12/2017

Page 2

7000.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIAS	1.129.114,66
7200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTARIAS	1.129.114,66
7210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	1.129.114,66
9000.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.623.334,57
9500.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.623.334,57
9510.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.623.334,57

Total:

27.656.129,76

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
PREFEITO

Diogo Mendes Vicentini
SEC MUNIC DA FAZENDA

Daiani Biliuzzi Santos de Lima
DIRET. DE DEP. DE CONTABILIDADE
CRC: 1SP252527/O-8/SP



Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº 148, de 16 de Janeiro de 2018

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição –Magistério, à servidora MARIA CHRISTINA DA SILVA TRINDADE e dá outras providências).

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição - Magistério, à servidora MARIA CHRISTINA DA SILVA TRINDADE, RG:15.410.784-0 SSP/SP e CPF: 042.023.788-73, ocupante do cargo efetivo “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I”, de acordo com os Arts. 40, § 1º, III, “a”; §§ 3º, 5º e 17 da CF e Art. 13, § 1º da L.C n.º 199/2011, em que se fazem presentes os requisitos constitucionais e legais autorizadores ao deferimento da referida aposentadoria. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 105/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 17 de Janeiro de 2018.

Votuporanga, SP, 16 de Janeiro de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Tamyris Santiago Almeida

Analista Previdenciário

Portaria nº 149, de 16 de Janeiro de 2018

(Concede Aposentadoria por Idade à servidora EUNICE LISBOA MARQUES e dá outras providências).

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, à servidora EUNICE LISBOA MARQUES, RG: 17.402.079-X SSP/SP e CPF: 053.950.078-06, ocupante do cargo efetivo “AGENTE OPERACIONAL I- SERVIÇOS GERAIS” de acordo com os Arts. 40, § 1º, III, “b”, §§ 3º e 17 da CF e 14 da L.C n.º 199/2011, em que se fazem presentes os requisitos constitucionais e legais autorizadores ao deferimento da aposentadoria por idade. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição, sendo o valor do benefício o Salário Mínimo Federal. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 106/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 17 de Janeiro de 2018.

Votuporanga, SP, 16 de Janeiro de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Tamyris Santiago Almeida

Analista Previdenciário

Portaria nº 150, de 16 de Janeiro de 2018

(Concede Aposentadoria por Idade à servidora ROSANGELA ROSSIGNOLI SILVA e dá outras providências).

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, à servidora ROSANGELA ROSSIGNOLI SILVA, RG: 5.711.189-6 SSP/SP e CPF: 251.511.418-05, ocupante do cargo efetivo “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I” de acordo com os Arts. 40, § 1º, III, “b”; §§ 3º e 17 da CF e 14 da L.C n.º 199/2011,



em que se fazem presentes os requisitos constitucionais e legais autorizadores ao deferimento da aposentadoria por idade. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 107/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 17 de Janeiro de 2018.

Votuporanga, SP, 16 de Janeiro de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Tamyris Santiago Almeida

Analista Previdenciário



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAUI

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br